



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

TA – 136/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** e **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES - ME)** e **DIANA DA SILVA TEIXEIRA 01081366125**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em Substituição, conforme Portaria nº 386/2022-DIGER, **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, portadora do RG nº 3627750 - SESP/GO e inscrita no CPF sob nº 788.572.011-04 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, **denominada simplesmente CONTRATANTE** e de outro lado **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES – ME)**, com sede na Av. T 4, Nº 671, APT.1101, Bloco B, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.230-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.139.212/0001-03, neste ato representado por **Ajair Junior Rodrigues de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 6818055 – PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.279.161-59 e **DIANA DA SILVA TEIXEIRA 01081366125**, pessoa jurídica, CNPJ nº **27.195.856/0001-16**, **situada** na Rua 2013, Unidade 201, Lt. 19, Parque Atheneu, Goiânia – GO, CEP 74.890-680, neste ato representada por Diana da Silva Teixeira, ambos residentes e domiciliados em Goiânia -GO, neste ato denominados simplesmente **CONTRATADOS**, resolvem celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, conforme Processo SEI nº


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426 mpr/GEJUR





ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

202000058001658, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ampliar o prazo de execução do CPS 014/2020, modificando para tanto a sua CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 29/03/2023, a partir de 10/12/2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.


E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.


Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora Geral em substituição – OVG


Ajair Junior Rodrigues de Moraes
Contratado


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro - OVG


Diana da Silva Teixeira
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____